

## PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

| <b>DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC</b>                               |                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Razão Social: Associação Amigos do Futuro                       |                                   |                     |
| Endereço Completo: SHCGN 707 bloco R casa 45                    |                                   |                     |
| CNPJ: 03.632.819/0001-60                                        |                                   |                     |
| Município: ASA NORTE                                            | UF: DISTRITO FEDERAL              | CEP: 70.740-748     |
| Site, Blog, Outros:                                             |                                   |                     |
| Nome do Representante Legal: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE |                                   |                     |
| Cargo: PRESIDENTE                                               |                                   |                     |
| RG: 1.894.433                                                   | Órgão Expedidor: SSP/DF           | CPF: 926.593.301-15 |
| Telefone Fixo:                                                  | Telefone Celular: (61) 98133-9587 |                     |
| E-Mail do Representante Legal: amigosdofuturobsb@gmail.com      |                                   |                     |

| <b>ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA</b>                                               |                                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE |                                   |                     |
| Função na parceria: PRESIDENTE DA OSC                                           |                                   |                     |
| RG: 1.894.433                                                                   | Órgão Expedidor: SSP/DF           | CPF: 926.593.301-15 |
| Telefone Fixo:                                                                  | Telefone Celular: (61) 98133-9587 |                     |
| E-Mail do Responsável: amigosdofuturobsb@gmail.com                              |                                   |                     |

| <b>OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)</b> |                   |      |
|---------------------------------------------|-------------------|------|
| Razão Social:                               |                   |      |
| Endereço Completo:                          |                   |      |
| CNPJ:                                       |                   |      |
| Município:                                  | UF:               | CEP: |
| Site, Blog, Outros:                         |                   |      |
| Nome do Representante Legal:                |                   |      |
| Cargo:                                      |                   |      |
| RG:                                         | Órgão Expedidor:  | CPF: |
| Telefone Fixo:                              | Telefone Celular: |      |
| E-Mail do Representante Legal:              |                   |      |
| Objeto da Atuação em Rede:                  |                   |      |

|        |                                                                                                                                   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXOS | <input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede<br><input type="checkbox"/> Portfólio da OSC<br><input type="checkbox"/> Outros |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b> COMPLEXO CULTURAL BEIRA LAGO – CONCHA ACUSTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 23/04/2021 a 09/08/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |
| <b>INÍCIO:</b> 23/04/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>TÉRMINO:</b> 09/08/2022 |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |
| Realizar o fomento, incentivo à cultura e circulação, da Concha Acústica de Brasília, buscando valorizar o patrimônio e ressignificar o espaço público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |
| <p>Localizada às margens do Lago Paranoá, ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer, foi inaugurada oficialmente em 1969 e doada pela Terracap à Fundação Cultural de Brasília, hoje Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Destinada a espetáculos ao ar livre, foi o primeiro grande palco da cidade.</p> <p>Esse equipamento cultural tem vocação para receber vários tipos de expressões e manifestações culturais, inclusive por conta de sua arquitetura, gerando um rico espaço de intercâmbio, transversalidade e trocas entre as linguagens artísticas. Foi construída com o objetivo de receber grandes shows ao ar livre. A estrutura é composta por três projeções de formas retangulares e uma plataforma de configuração trapezoidal, com um setor circular côncavo. O projeto tem linhas arrojadas e teve como objetivo integrar a arquitetura com a natureza.</p> <p>A Concha Acústica dispõe de um histórico e um grande potencial de formação de novos artistas, técnicos, produtores para um público de todas as faixas etárias e situação socioeconômica. É um ambiente que favorece a criação, inovação e produção cultural e de conteúdo.</p> <p>O Espaço democratiza o acesso, garantindo assim os direitos culturais da população, não só pelo consumo, mas pela oportunidade de fruição artística diversificada e pela capacidade de ser uma atração turística, contribuindo para o Turismo Criativo de Brasília.</p> <p>No intuito de fortalecer as atividades culturais no DF apresentamos uma iniciativa inédita de ocupação e ressignificação do equipamento cultural por meio de intervenções de arte e uma vasta programação cultural para a Concha Acústica de Brasília com o objetivo de fomentar a política pública de cultura e ocupação do equipamento cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.</p> <p>A Concha Acústica do Distrito Federal é um espaço cultural de Brasília voltada a espetáculos e atividades culturais ao ar livre. Considerada o primeiro espaço para grandes shows da cidade, fica às margens do lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte, ao lado do Museu de Arte de Brasília.</p> <p>A ideia do projeto da Concha Acústica era a de que a arte poderia ser exibida em um espaço aberto, completamente integrado com a natureza. Projeto de Oscar Niemeyer, o anfiteatro ao ar livre tinha como objetivo receber não apenas shows, mas também eventos musicais e culturais ao ar livre. A Concha foi inaugurada antes mesmo do Teatro Nacional, tendo sido, portanto, um dos principais espaços destinados às artes em Brasília, palco de grandes eventos que marcaram sua história.</p> <p>Considerada um ponto turístico de Brasília, a Concha, recebeu seus primeiros</p> |                            |

espetáculos na inauguração da Capital em 1960, com a apresentação do Balé Municipal do Rio de Janeiro. Em 1967 foi realizado um show com Roberto Carlos, Erasmo Carlos e Wanderléa, assistido por mais de 25 mil pessoas. Entretanto, ela só seria inaugurada oficialmente em 1969.

Nos anos 1980 e 1990, passaram pela Concha grandes artistas como Arnaldo Antunes, Djavan, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Rita Lee, Nando Reis, e bandas como Capital Inicial e Pato Fu. A concha foi palco para a primeira edição do Porão do Rock, em 1998, festival que atraiu mais 40 mil pessoas ao local.

Em 2001, a concha foi fechada e foi reformada, sendo reaberta em 2003. Entre 2013 e 2019, a estrutura passou por nova reforma. A intenção da reforma proposta pelo GDF é de garantir um espaço de qualidade para a população que dele faz uso, não apenas dentro do equipamento cultural, mas recuperando também a área em que se insere o equipamentocultural.

Em se tratando da Concha Acústica e considerando sua localização em relação à Vila Planalto e à zona central de Brasília, coube ao projeto de revitalização recuperar o caráter original da orla, por meio da concepção de um projeto que respeite a integração com a paisagem natural do Lago Paranoá, as escalas e a percepção dos acessos e que crie um espaço de contemplação da cidade. Em 2021 a Concha será reaberta para a comunidade do Distrito Federal como um belíssimo presente principalmente em meio a pandemia da Covid-19 que requer que atividades culturais sejam executadas ao ar livre para segurança e saúde de todos os envolvidos.

O projeto arquitetônico planejado por Oscar Niemeyer tinha como mote integrar a arquitetura com a natureza. A concha tem uma área construída de 8.435,12 metros quadrados, sendo 29.750 metros quadrados de extensão total. Sua estrutura é composta por três projeções retangulares, uma plataforma trapezoidal e uma parte circular côncava. A concha em si tem 42 metros de comprimento e cinco metros de altura. A parte do palco fica mais baixa que a dos bancos, num formato de anfiteatro. Os bancos de concreto – duzentos no total – são distribuídos em trinta fileiras e tem capacidade para 30 pessoas em cada. A capacidade total do espaço é de cinco mil pessoas.

Entre os prédios de uma cidade, há uma rede de espaços que criam e fortalecem conexões em diferentes níveis de influência. Os espaços públicos, que preenchem com vida as lacunas urbanas, estão diretamente associados à construção do que chamamos de cidade que influenciam as relações que se criam dentro delas.

Ao nos referirmos sobre espaços públicos de uma cidade, estamos na realidade falando da própria identidade de uma cidade, sendo nesses espaços a realização das manifestações e trocas humanas, a diversidade de uso e a vocação de cada lugar, os conflitos e as contradições dessa sociedade. As áreas públicas moldam os laços comunitários. São locais de encontros e sua apropriação pode facilitar a mobilização social, estimular ações, promove a cidadania dos envolvidos e ajudar a prevenir a criminalidade.

É possível relacionar a presença e o planejamento de espaços públicos com valores democráticos. A cultura de um lugar, sua estrutura e hierarquia social refletem a maneira como os espaços comuns são planejados e controlados e pelos padrões de uso que é feito deles. Quanto mais diversificados e vivos os espaços de uma cidade, menos desigual e mais rica e democrática torna-se a sociedade. Essa afirmação sustenta-se a partir da própria definição de espaço público: em essência, um ambiente aberto, de livre acesso e democrático.

Um bom espaço público é aquele que reflete a diversidade e estimula a convivência entre as pessoas sem esforço, que cria as condições necessárias para a permanência, que convida as pessoas a estarem na rua. É a vivacidade dos espaços que atrai as pessoas e vai fazer com que escolham ou não os ocupar, e o que garante essa vivacidade é a possibilidade de usufruir dos espaços urbanos de diversas formas.

Brasília é considerada Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO. Os sítios do Patrimônio Mundial pertencem a todos os povos do mundo, independentemente do território em que estejam localizados. O Patrimônio cultural de Brasília é composto por monumentos, edifícios ou sítios que tenham valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou

antropológico, sendo no presente caso, a concha acústica o cenário escolhido para difundir a cultura e arte.

A ocupação de espaços públicos com arte e cultura é tendência mundial. A resignificação de lugares abandonados ou que ficaram por muito tempo fechados por si só já é uma manifestação artística e é a presente proposta de fomento à cultura por meio da programação para a Concha Acústica de Brasília é democratizar o acesso dos artistas e público à interação de diversas linguagens, e é com essa proposta que propomos a entregar a população do Distrito Federal uma programação diversa composta por atividades culturais e artísticas.

A Concha Acústica de Brasília é um dos maiores símbolos candangos e da cultura brasiliense.

A programação será uma exposição e divulgação que promoverá os artistas da Capital do Brasil, onde será possível posicionar seus trabalhos em um novo patamar, dando acesso ao mercado consumidor de arte e fomentando a economia criativa, gerando um ciclo de desenvolvimento e ganho de valor ao setor artístico.

A intenção é preservar e manter talentos, criar espaços de criatividade, subsidiar a promoção da economia criativa em todos meios possíveis, seja por meio de políticas públicas, seja pela política urbana, que também é importante para o desenvolvimento. Propomos uma mudança na visão do indivíduo de que a arte é acessível para todos, de forma democrática.

Por meio do incentivo à ocupação do espaço público, o projeto contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento da população com a cidade em que vive, valorizando a produção cultural, local, gerando renda para cadeia produtiva dos diversos setores da economia, relacionados direta ou indiretamente com a cultura, beneficiando toda a população do Distrito Federal.

A resignificação da Concha Acústica visa promover atividades culturais democratizantes, beneficiando de maneira direta a população do Distrito Federal, seus frequentadores e turistas, realizando atividades artístico-culturais estruturantes e de entretenimento.

Ressalta-se, que apoiar e promover ações como está de âmbito regional, torna uns dos diferenciais de Brasília para contribuir positivamente para o bem-estar e para aproximação da população com a cultura, e traz benefícios que contribuem para melhorar a qualidade de vida de cada cidadão.

Entre as estratégias adotadas para o desenvolvimento deste projeto, destacam-se aquelas que justificam e dialogam com as diretrizes também do Plano Nacional de Cultura, Lei Federal 12.343 de 02 de dezembro de 2010, que pretende entre outras ações: fomentar uma oferta contínua de bens e serviços culturais e artísticos; articular e promover a participação de artistas, produtores, empreendedores e grupos culturais em grandes eventos na cidade; posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento integrado; e ainda, fomentar processos coletivos de inovação e sustentabilidade.

No âmbito distrital, o projeto tem aderência à política pública, a Lei Orgânica do Distrito Federal, reforça ser um dos deveres do poder público de valorizar e fortalecer a cultura local, de modo a contribuir para o desenvolvimento da cultura brasileira (Lei Orgânica do DF, art. 3º, IX), bem como proporcionar os meios de acesso à cultura (LODF, art. 16, VI).

De igual relevância temos as diretrizes, os objetivos e as políticas públicas que orientam a ação governamental para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e devem observar a busca da superação da disparidade sociocultural e econômica existente entre as regiões administrativas (LODF, art. 165, IX).

Especificamente no que diz respeito à cultura, a LODF é bastante clara ao determinar o dever do Poder Público de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura. Para tanto, deve apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal (LODF, art. 246). Entre esses direitos culturais estão: a liberdade de expressão cultural e o

respeito a sua pluralidade; o modo de criar, fazer e viver; e a difusão e circulação dos bens culturais (LODF, art. 246, I, II e IV).

O projeto coaduna com a Lei Orgânica da Cultura – LOC, Lei Complementar Nº 934, de 07 de dezembro de 2017, especificamente no Plano de Cultura do Distrito Federal, destacamos:

## 8 Patrimônio Cultural Material e Infraestrutura Cultural

Zelar e dinamizar o conjunto de bens culturais materiais tombados e não tombados nos territórios do Distrito Federal. Implementar políticas públicas e soluções criativas para o uso harmônico das cidades, garantindo diversidade das manifestações artísticas e culturais em ruas, praças, parques, outros espaços urbanos não convencionais e lugares públicos.

8.1 Proteger, ampliar e promover o patrimônio material cultural e artístico móvel e imóvel do Distrito Federal e da RIDE-DF.

8.1.1 Criar instância gestora com fins de formulação, implementação e gestão de políticas de preservação do patrimônio cultural do Distrito Federal.

8.1.2 Garantir orçamento anual para restauro e manutenção do patrimônio material tombado e de acervos dos próprios da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

8.1.3 Implementar programa para a educação patrimonial, de forma a desestimular atos lesivos aos bens culturais materiais tombados.

8.1.4 Garantir o cumprimento, no que tange às competências da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, da legislação distrital e federal de proteção ao patrimônio cultural, por meio da criação de sinergias entre a Secretaria de Cultura e órgãos de fiscalização e defesa do Governo do Distrito Federal.

8.2 Modernizar e fortalecer os equipamentos públicos culturais do Distrito Federal.

8.2.1 Articular e garantir a finalização de construção ou reforma dos equipamentos culturais próprios no Distrito Federal.

8.2.2 Implementar e manter o sistema de museus e a rede de equipamentos culturais.

8.2.3 Ampliar a infraestrutura de redes de tecnologia e internet de alto desempenho nos equipamentos culturais públicos do Distrito Federal.

8.2.4 Implementar modelos inovadores de gestão nos equipamentos culturais, de acordo com suas singularidades.

8.2.5 Garantir orçamento anual para ocupação e programação dos equipamentos culturais da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

8.3 Potencializar a ocupação cultural de espaços urbanos do Distrito Federal.

8.3.1 Desburocratizar a utilização de espaços urbanos para fins culturais e artísticos.

8.3.2 Articular a revitalização de espaços públicos urbanos caracteristicamente ocupados por movimentos culturais e artísticos.

8.3.3 Estimular o fomento para ações e projetos culturais de ocupação de espaços públicos urbanos.

O fomento à cultura está interligado com todos os aspectos de desenvolvimento sustentável é tema presente na Agenda 2030 da ONU que consiste em um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos dentro dos limites do planeta. A promoção da cultura, são fins em si mesmas e, ao mesmo tempo, contribuem de forma direta para muitos dos ODS, e faz parte dessa agenda e revela essa interação e transversalidade a natureza e a dinâmica do tema, no âmbito individual, comunitário e nacionais estão diretamente relacionados aos seguintes objetivos:

Objetivo 4: Educação de qualidade: Uma educação que promova a cultura de paz e não violência, a valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. A cultura e a educação estão interligadas. O que nos leva a ODS 4 (assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de

aprendizagem ao longo da vida para todas e todos).

**Objetivo 5: Igualdade de gênero:** Indústrias criativas e infraestrutura cultural são recursos valiosos para produzir meios de subsistência. Isso é especialmente verdade em países em desenvolvimento que apresentam uma ampla gama de indústrias criativas. Além disso, uma porcentagem significativa de pessoas empregadas em atividades do setor de cultura é composta por mulheres, o que aponta para a necessidade de que políticas culturais reconheçam que há diferenças importantes entre homens e mulheres nesse setor. ODS 5 (alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas).

**Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico:** O turismo é um setor econômico em rápido crescimento, dentro de um país ou região e ao redor do mundo. O turismo cultural responde por 40% das receitas mundiais do turismo. Isso tem um impacto direto e positivo em relação a todos os ODS. O patrimônio cultural que é administrado de forma cuidadosa atrai investimentos no turismo de uma forma sustentável, envolvendo as comunidades locais sem causar danos às áreas do patrimônio. Áreas urbanas ricas em patrimônio cultural e com um vibrante setor criativo são mais atraentes para os negócios. A promoção de um crescimento econômico inclusivo e sustentável por meio do emprego nos setores cultural e criativo estimula o trabalho decente. A economia de algumas cidades se baseia fortemente em elementos do patrimônio intangível, tais como artesanato, música, dança, artes visuais, culinária tradicional e teatro, os quais são frequentemente um aspecto intrínseco de áreas urbanas históricas. ODS 8 (promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos).

**Objetivo 10: Redução das desigualdades:** Fortalecer o comércio de bens e serviços culturais impulsiona a economia criativa e os mercados locais e nacionais, o que, por outro lado, oferece oportunidades de emprego em trabalhos decentes e promove a produção local. As políticas culturais que promovem tratamento preferencial no comércio de bens produzidos localmente contribuem para reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. ODS 10 (reduzir a desigualdade nos países e dentro deles)

**Objetivo 11: Cidades sustentáveis:** A cultura tem um papel essencial de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. O fortalecimento dos esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo torna as cidades sustentáveis. ODS 11 (tornar as cidades sustentáveis).

**Objetivo 13: Ação contra mudança global do clima:** A cultura tem uma correlação óbvia com as ações relativas ao clima. Diversas profissões e atividades têm como base o conhecimento local sobre a gestão do ecossistema, a extração de recursos naturais e de materiais locais. Uma vez que muitas dessas atividades requerem baixos níveis de tecnologia, energia e investimento, elas ajudam a criar meios de subsistência sustentáveis e contribuem para as economias verdes. ODS 13 (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima).

**Objetivo 16: Paz, justiça e instituições eficazes:** A promoção do respeito pela diversidade cultural em uma abordagem com base nos direitos humanos, além disso, facilita o entendimento cultural e a paz, previne conflitos e protege os direitos de grupos marginalizados. Eventos recentes também demonstraram a importância de se proteger a cultura, a diversidade cultural e a coesão social em situações de conflito armado. ODS 16 (promover cidades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável).

**Objetivo 17: Parcerias e meios de implementação:** Para a execução de um projeto na maioria das vezes só é possível com a realização de parcerias para sua implementação. Ao reunir diversos indivíduos e grupos para o desenvolvimento de um projeto, eles também fomentam a coesão social daquele local. ODS 17 (fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).

Portanto, o projeto de fomento à cultura da Concha Acústica segue e abrange diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, para uma sociedade mais justa e solidária

para toda a sociedade.

## Impacto na economia criativa do Distrito Federal

A cultura brasileira é extremamente rica e pode servir como um insumo importante para se pensar em desenvolvimento econômico, tanto no mercado de trabalho como na geração de renda, de ocupação e de exportação. Importante para o crescimento de outros setores e atividades, como turismo, e terceiro setor. Constitui, portanto, um front de promoção de desenvolvimento. Cultura gera renda, gera emprego, gera inclusão, gera desenvolvimento. Acima de tudo, gera futuro. Trata-se de um vetor de aceleração da economia do país, com muitas externalidades positivas.

As atividades culturais e criativas geram 2,64% do PIB brasileiro e são responsáveis por mais de um milhão de empregos formais diretos, segundo estudo da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), com base em dados do IBGE. Há no setor cerca de 250 mil empresas e instituições.

De acordo com estudo da consultoria PricewaterhouseCoopers, o setor cresceu entre 2013 e 2017 a uma taxa média anual de 8,1%, bem acima do conjunto da economia. A participação no PIB, por sua vez, é superior à de setores tradicionais, como as indústrias têxtil e farmacêutica. Tais dados evidenciam a relevância do setor, de seus agentes e da política cultural.

Dessa forma, as políticas públicas devem possibilitar o acesso da população não só ao consumo de cultura, mas também à produção e ao emprego. Assim, a cultura torna-se uma real possibilidade de ganhar a vida. A cultura brasileira, independentemente de qualquer coisa, é riquíssima.

Brasília propõe um conceito mais ampliado para a economia do turismo criativo e diversificação econômica, devido ao seu ponto estratégico na configuração geopolítica, provocando o sentido de conectividade e integração com distintos territórios. Dessa forma, gera abrangência de oportunidades de negócios em inúmeras áreas que compõem o setor turístico e sua transversalidade, como música, artes, artesanato, festivais, literatura, religiosidade e espiritualidade, negócios, esportes, gastronomia, moda, audiovisual, design e tecnologia. A direção vai além das experiências coletivas de vivências orientadas: consiste em estruturar e possibilitar roteiros em que a dinâmica da aproximação com o território e pessoas se dá em decorrência dos produtos e serviços turísticos qualificados e inovados no conjunto dos setores que compõem a oferta turística.

O Turismo Criativo se traduz como tendência do mercado mundial e como uma necessidade para diversificar os segmentos que compõem a economia do turismo para o enfrentamento dos desafios da competitividade. Nesta perspectiva, faz-se necessário promover o debate, mobilizar, motivar e estimular a adoção dos valores e estratégias requeridos na inovação, bem como adaptar a oferta turística a essa demanda de mercado.

Diante de tais fatos e cenários, entende-se por necessário a reabertura do equipamento cultural e investimento em múltiplas ações e projetos culturais e turísticos no Distrito Federal, buscando ao máximo despertar o interesse da sociedade. O presente projeto para a Concha Acústica pretende com a sua rica e vasta programação de atividades movimentar a economia e o turismo criativo, recurso esse que vem em exponencial crescimento nas capitais do Brasil.

## AÇÕES ESTRATÉGICAS

### 13.1 Visitação escolar

A Visitação Escolar é um projeto que agregará ao passeio a visita a Concha Acústica. Com o objetivo de aproximar os jovens estudantes do universo da criatividade, inovação, tecnologia e cultura. É destinado aos alunos de Escolas Públicas e Particulares, que terão dias

especialmente reservados e com benefícios diferenciados para uma visita mais confortável, organizada e com uma programação específica para a idade.

### Acessibilidade

As medidas adotadas para garantir a acessibilidade na Concha acústica são:

- Rampas de acesso localizadas em pontos estratégicos;
- Estacionamento reservado para pessoas com deficiência (PCD) e idosos;
- Intérpretes de libras, em alguns eventos específicos;
- Banheiros adaptados para PCD.
- Área reservada para pessoas com deficiência e idosos nos eventos da programação do projeto;

### Sustentabilidade

O fomento à cultura é um projeto que aborda em uma perspectiva ampla a sustentabilidade, como tema norteador em seus eixos ambiental, social e econômico, pois compreende ser um agente de transformações positivas para um mundo melhor, à medida que: estabelece em nosso projeto de inclusão e valorização de pessoas com toda a sua diversidade, reduz do impacto ambiental com escolhas mais inteligentes, assumindo nossa responsabilidade de cidadãos conscientes do nosso papel na preservação da vida. Valoriza e fortalece os empreendedores locais por meio de contratações de empresas e mãos de obras da cidade. E reflete sobre o nosso papel diante dos desafios que a humanidade vem enfrentando e fazer com que o evento seja um ambiente de aprendizagem e de inspiração para todos.

Para realizar um projeto dessa magnitude, entende-se que é necessário trabalhar para diminuir e minimizar qualquer impacto que sua execução possa trazer ao meio ambiente. Nesse sentido, o projeto visa realizar ações socioambientais em parceria com associações e cooperativas de catadores de lixo para coleta seletiva dos eventos e destinação consciente do lixo, priorizando a utilização de materiais reciclados e recicláveis. Ser sustentável é se tornar um agente de transformações positivas para um mundo melhor.

### **CAPTAÇÃO DE RECURSO COMPLEMENTAR**

O fomento e incentivo a cultura, da Concha Acústica de Brasília, ampliará as expectativas de realização da parceria a partir da mobilização de recursos financeiros, técnicos ou institucionais juntos a patrocinadores privados, entidades públicas que atuam no Distrito Federal, Embaixadas e Organismos internacionais, como forma de captação de recursos adicionais à disponibilidade financeira a ser disponibilizada, através de emenda parlamentar.

Dessa forma, a entidade prospectará recursos por meio de patrocínios diretos e outras formas legalmente aceitas, podendo ser por meio de Leis de Incentivos fiscais no âmbito federal (Lei Rouanet – Pronac/Mecenato) ou distrital (Lei de Incentivo Cultural do DF) e Termos de fomento federal e distrital. Ficando a OSC responsável pela gestão e execução efetiva de contratos de patrocínios e demais instrumentos jurídicos, bem como pela prestação de contas dos valores captados nas respectivas instituições e entidades, cumprindo os termos da legislação aplicável.

Dessa forma, a OSC irá captar também por meio de: bilheteria, em algumas atrações da programação, alimentação e bebidas, locação do espaço, doações, crowdfunding e outras modalidades aceitas pela legislação. Eventuais recursos decorrentes dessas atividades que resultem em arrecadação pela OSC serão aplicados obrigatoriamente ao objeto da parceria de acordo com o planejamento de mobilização de recurso complementar ou mediante requerimento de uso aprovado pela Secretaria de Estado de Cultura.



A Concha Acústica bem como o Lote 14 que compreende a área externa do equipamento cultural, formando assim o Complexo Beira Lago é uma grande potência de parcerias público privadas, podendo ser explorado comercialmente com ativação de marcas que beneficiará as atividades do espaço.

#### **DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

Buscando inovação, na perspectiva de potencializar a participação do público – sem, contudo, renunciar à qualidade das atividades, a programação oferecerá experiências, interações e novas linguagens e será da seguinte forma:

##### **a) Atividades musicais**

O Palco Show será um agregador ao conceito do projeto, proporcionando espaço para artistas locais e nacionais se apresentarem. Além da música, poderão se apresentar peças teatrais, espetáculos de dança, bem como concertos da orquestra sinfônica de Brasília.

Para compor a programação musical, respeitaremos os diversos gêneros e ritmos, proporcionando ao público presente o melhor da cultura local.

##### **b) Cinema**

A arquitetura da Concha Acústica favorece a atividade de cinema ao ar livre, com o intuito de difundir cultura, sabedoria e senso crítico, através do lazer. Pretende-se incentivar uma nova visão sobre o cinema, não somente como entretenimento, mas também como ferramenta de prática social. Terá como programação: grandes sucessos nacionais e longas e curtas brasilienses. Além das exhibições cinematográficas ao ar livre, a programação contará com a presença de diretores, produtores e especialistas de cinema para debates e troca de experiências.

Em face do contexto vivenciado pela sociedade atual, perante os incessantes avanços tecnológicos, a imagem se faz presente no cotidiano de todos, influenciando em seus comportamentos e opiniões. Tornou-se um componente imprescindível para o registro e propagação do saber, decisivo para a formação de identidades, mediante observação e compreensão do mundo. Através da programação pretende provocar mudanças positivas na população local.

##### **c) Atividades turísticas**

A Concha Acústica está localizada na beira do Lago Paranoá, no centro da Capital do país. Possuindo assim uma enorme capacidade de receber turistas com visitas guiadas pelo equipamento cultural, fazendo parte assim do Plano de Turismo Criativo do Governo do Distrito Federal.

Através da programação proporcionada na Concha Acústica será oferecido aos visitantes a possibilidade de fazer uma imersão não apenas na cultura, nas artes e na gastronomia do DF, mas também no modo de vida das pessoas, nos eventos de rua, nos novos negócios, na tecnologia, nos roteiros e visitas fora do lugar comum, proporcionando-lhes experiências únicas e verdadeiramente inovadoras, com base na economia criativa. Portanto, criará um ambiente adequado e conectado às mais inovadoras tendências para que o visitante se integre no espírito da cidade, conheça seus moradores e desenvolvam aprendizagens pessoais enriquecedoras que serão levadas e promovidas por ele.

Brasília desponta no cenário nacional como uma cidade culturalmente particular, refletida no conceito urbanístico e arquitetônico, na sua forma de apropriação dos espaços públicos e, principalmente, no movimento empreendedor que se construiu, ao longo dos últimos anos, num terreno fértil e extremamente propício para a realização e aplicação do conceito de turismo criativo.

## **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**08/05** – SHOW NACIONAL

**09/05** – ESPECIAL DIA DAS MÃES - LANÇAMENTO DO PROJETO HAPPY HOUR CULTURAL

ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA - GRATUITO

**12/06** – ESPECIAL NAMORADOS – ESPETÁCULO NACIONAL

**13/06** – HAPPY HOUR CULTURAL – GRATUITO

ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA

**10/07** – ESPETÁCULO NACIONAL

**11/07** – HAPPY HOUR CULTURAL – GRATUITO

ORQUESTRA SINFÔNICA DE BRASÍLIA

**12 A 18/07** - PROJETO CINE OPEN AIR – CINEMA AO AR LIVRE – NACIONAIS E REGIONAIS

**14/08** – ESPECIAL DIA DOS PAIS – ESPETÁCULO NACIONAL

**15/08** – HAPPY HOUR CULTURAL – GRATUITO

ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA

**12/09** – HAPPY HOUR CULTURAL – GRATUITO

ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA

**10/10** – HAPPY HOUR CULTURAL – GRATUITO

ORQUESTRA SINFONICA DE BRASÍLIA

VISITAS GUIADAS:

TODAS AS TERÇAS-FEIRAS AS 10H E 16H A PARTIR DO DIA 21/04

VISITAÇÃO NORMAL:

QUARTA A SEXTA DAS 10H ÀS 17H

Para a realização do fomento e incentivo a cultura, por meio do planejamento e execução da programação da Concha Acústica de Brasília, o projeto terá duração total de 12 meses, sendo o primeiro mês para planejamento das atividades, 12 meses de programação e o último mês para prestação de contas. Dessa forma, foram traçadas 3 metas na estratégia de ação:

- 1) pré-produção que é a preparação para implementação das atividades;
- 2) execução que é o início das atividades e

3) pós-produção com a elaboração do relatório final.

Visando nortear as estratégias de execução da proposta, as descrições das ações respeitam a sua cronologia.

| META                                                       | ETAPA                                    | FASE                                                                                                    | PERÍODO DE EXECUÇÃO                                                    |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 01</b> – Pré-produção das atividades.              | <b>Etapa 1.1</b> – Recursos Humanos      | Contratação de recursos humanos especializados para execução do projeto.                                | 23/04/2021 a 30/04/2021                                                |
|                                                            |                                          | Desenvolvimento do modelo de Programação                                                                | 23/04/2021 a 30/04/2021                                                |
|                                                            |                                          | Articulação com parceiros e captação de recursos                                                        | 23/04/2021 a 30/04/2021                                                |
|                                                            | <b>Etapa 1.2</b> – Comunicação           | Planejamento da comunicação.                                                                            | 23/04/2021 a 30/04/2021                                                |
|                                                            |                                          | Criação de identidade visual.                                                                           | 23/04/2021 a 30/04/2021                                                |
|                                                            |                                          | Criação de manutenção do site.                                                                          | 23/04/2021 a 30/04/2021                                                |
|                                                            |                                          | Assessoria de imprensa.                                                                                 | 23/04/2021 a 30/04/2021                                                |
|                                                            | <b>Etapa 1.3</b> – Programação           | Seleção da programação expositiva e atividades de expectativa.                                          | 23/04/2021 a 30/04/2021                                                |
|                                                            |                                          | Contratação de artistas para compor a programação do evento.                                            | 23/04/2021 a 30/04/2021                                                |
|                                                            | <b>Meta 02</b> – Execução das atividades | <b>Etapa 2.1</b> – Execução das atividades e programação                                                | Abertura da Concha acústica e realização das atividades da programação |
| Contratação de infraestrutura e serviços gerais            |                                          |                                                                                                         | 08/05/2021 a 08/05/2022                                                |
| <b>Etapa 2.2</b> – Registros fotográficos e videográficos. |                                          | Serviço de registro fotográfico e videográfico de todas as etapas do evento.                            | 08/05/2021 a 08/05/2022                                                |
| <b>META 03</b> – Pós-produção                              | <b>Etapa 3.1</b> – Finalização e         | Confecção e de relatórios setorizados. Mensuração de resultados do projeto. Geração de relatório final. | 09/05/2022 a 09/08/2022                                                |

fechamento.

Levantamento de  
valoração de mídia, follow-  
up de imprensa e clipagem  
do evento.

09/05/2022 a 09/08/2022

## **OBJETIVOS E METAS:**

### **OBJETIVOS**

#### **a. Geral**

Realizar o fomento, incentivo a cultura e circulação, da Concha Acústica de Brasília, buscando valorizar o patrimônio e ressignificar o espaço público.

#### **b. Específicos**

- Proporcionar uma programação rica e variada de atividades artísticas, acesso a bens e diversos serviços culturais de qualidade.
- Promover a comunidade artística e cultural um espaço qualificado para desenvolvimento de pesquisa artística, realização de espetáculos, exposições de filmes ao ar livre, ações artísticas e de compartilhamento de experiências e conhecimento;
- Proporcionar a troca de conhecimento e contato do público com artistas das mais diversas linguagens;
- Realizar eventos do Governo do Distrito Federal e empresas do DF;
- Oportunizar um ambiente que movimente a economia colaborativa, com a realização de feiras de produtores locais e nacionais;
- Apresentar novas linguagens tecnológicas e experiências interativas convergindo com ferramentas para o estímulo ao conhecimento, despertando uma consciência reflexiva;
- Democratizar o acesso a políticas públicas culturais;
- Atuar na promoção da cidadania de todos os envolvidos;
- Transformação positiva, efetiva e duradoura, com caráter social, orientado para todo o público, considerando a diversidade presente na sociedade;
- Prospectar recursos financeiros complementares para a realização de atividades no equipamento cultural;
- Fortalecer o desenvolvimento da cadeia produtiva da produção de eventos;
- Fomentar a economia e turismo criativo;
- Ressignificar o espaço público que está há anos sem atividades, através de uma programação artística e cultural;
- Movimentar o turismo criativo, com uma programação atrativa para os turistas;
- Potencializar o segmento cultural do DF, fomentando por meio de uma programação multicultural e servindo de referência para o mercado produtivo do DF.

### **PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

O equipamento cultural – Concha acústica de Brasília terá em sua maioria

atividades com entrada franca, no entanto a depender da atração haverá venda de ingressos. A proposta é destinada a abranger público amplo, das mais variadas faixas etárias, de todas as classes socioeconômicas.

A divulgação da programação da Concha Acústica será realizada por meio de veículos de abrangência regional e nacional, de forma a garantir a publicidade necessária que resulte no período de um ano a presença de no mínimo 25 mil pessoas.

Além disso, o evento busca atingir alguns segmentos de público previstos no Plano de Turismo Criativo do Distrito Federal no qual consiste em: Brasília e RIDE, Região Centro-Oeste; Instituições de ensino técnico e superior; Empresários e lideranças dos setores da economia criativa; Empresários e lideranças das áreas da produção associadas ao turismo e cultura; Representações e lideranças da hotelaria, receptivo turístico e segmentos turísticos; Guias de turismo; Artistas; População; Turistas.

**CONTRAPARTIDA:**

**NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)**

[IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

**CRONOGRAMA EXECUTIVO**

| <b>AÇÃO</b>                 | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
|-----------------------------|---------------|----------------|
| Pré-produção das atividades | 23/04/2021    | 30/04/2021     |
| Execução das atividades     | 08/05/2021    | 08/05/2022     |
| Pós- produção               | 09/05/2022    | 09/08/2022     |

**MARCOS EXECUTORES**

| <b>AÇÃO</b>                                                                                            | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Contratação de recursos humanos especializados para execução do projeto.                               | 23/04/2021    | 30/04/2021     |
| Assessoria de imprensa.                                                                                | 23/04/2021    | 30/04/2021     |
| Abertura da Concha acústica e realização das atividades da programação                                 | 08/05/2021    | 08/05/2022     |
| Confecção e de relatórios setorizados. Mensuração de resultados do projeto. Geração de relatório final | 09/05/2022    | 09/08/2022     |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**PARCELA ÚNICA EM ABRIL DE 2021 (R\$ 499.995,54)**

# COMPLEXO CULTURAL BEIRA LAGO

## - CONCHA ACÚSTICA

### Termo de Fomento

| Item                                                                                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Referência    | Unidade de Medida | Qtde | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------|----------------|----------------|
| <b>Meta 1 - Pré-produção / Produção [as metas neste modelo são exemplificativas]</b>                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                   |      |                |                |
| 1.1                                                                                                                           | <b>Guia de Turismo - 1 guia de turismo disponível 6 horas por dia para visitas guiadas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Orçamento     | mês               | 1    | R\$ 1.800,00   | R\$ 1.800,00   |
| 1.2                                                                                                                           | <b>Designer gráfico - Criação da Identidade visual do projeto, arte final e aplicação nas peças de comunicação nos videos. Material digital e gráfico.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Outras fontes | serviço           | 1    | R\$ 6.000,00   | R\$ 6.000,00   |
| <b>Meta 2 - Contratações Artísticas [as metas neste modelo são exemplificativas]</b>                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                   |      |                |                |
| 2.1                                                                                                                           | <b>Despachante</b> : Profissional responsável pelas aprovações, licenças e alvarás do evento. Responsável por todo o trâmite de documentos e acompanhamentos de retirada de licenças junto aos órgãos públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Orçamento     | serviço           | 1    | R\$ 1.545,00   | R\$ 1.545,00   |
| <b>Meta 3 - Locação de Equipamentos / Veículos / Imóveis / Custeio / Insumos [as metas neste modelo são exemplificativas]</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                   |      |                |                |
| 3.1                                                                                                                           | <b>Locação de sonorização Grande porte:</b> Locação de Sistema de Sonorização de grande Porte - 01 mesa digital 56 canais de entrada , equalização paramétrica , compressor , gate, equalizador por canal , 12 canais de saída com equalizador gráfico , compressor ( Yamaha 5 DRH , Soundcra Vi 6, Digidesigner Mix Rack , Digico SD 8, Midas Pro 6); 01 computador com sware de gerenciamento do sistema e sware smart Live; 01 microfone calibrado para alinhamento do sistema; Rack drive composto por processador digital com 4 | Orçamento     | diária            | 14   | R\$ 9.795,00   | R\$ 137.130,00 |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |      |               |                           |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------|---------------|---------------------------|
|                                                                         | entradas e 8 saídas ( Dolby Lake Contour, Drive Rack DBX, XTA 448, Dolby 226); Sistema de PA composto por 12 elementos / caixas por lado - L/ R , Line Array Tree Way , passivo com 2 falantes de 10", 12" ou 15" para as frequências graves , 2 falantes 6,5", 8" , 9" ou 10" para as frequências médias e 1 drive para as altas frequências; Sistema de front fill composto por 4 caixas Line Array Tree Way , passivo com 2 falantes de 10", 12" ou 15" para as frequências graves , 2 falantes 6,5", 8" , 9" ou 10" para as frequências. |           |           |      |               |                           |
| 3.2                                                                     | <b>Painel de Led</b> :Locação, instalação e manutenção de 4 paineis de led de 4 mm, tamanho 4x2,5m. Inclusos estrutura box truss, cabeamento e técnico operador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Orçamento | diária/m² | 1162 | R\$<br>300,00 | R\$<br>348.600,00         |
| <b>Meta 4 - Divulgação [as metas neste modelo são exemplificativas]</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |      |               |                           |
| 4.1                                                                     | <b>Registro videográfico</b> -Filmagem 01 Profissional responsável pela captação de imagens para a criação de vídeos para divulgação do projeto. Inclusos equipamentos. Com experiência comprovada. (Unidade de medida: diária/12h).                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Orçamento | Serviço   | 1    | 3.526,19      | R\$<br>3.526,19           |
| <b>TOTAL&gt;&gt;&gt;&gt;</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |      |               | <b>R\$<br/>498.601,19</b> |

## **EQUIPE DE TRABALHO**

Para a efetiva realização do projeto proposto serão necessários profissionais qualificados e capacitados, cujo intuito é transmitir o aprendizado. Será contratada empresa especializada, a fim de respaldar a OSC de encargos tributários e trabalhistas. Ocurrículos dos profissionais aptos serão encaminhados à OSC pela empresa contratada, para avaliação prévia à contratação. O profissional deverá possuir experiência ou graduação ou notório saber na área de atuação.

## **SEGURANÇA EM RELAÇÃO A PANDEMIA DA COVID-19**

A Associação Amigos dos Futuros vai seguir todos os protocolos de segurança seguindo o Decreto nº 41.913 de 19março de 2021, que serão os seguintes itens:

- Garantir distância mínima de dois metros entre as pessoas;
- Utilização de equipamentos de proteção individual, a serem fornecidos pelo estabelecimento, por todos os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;
- Organizar uma escala de revezamento de dia ou horário de trabalho entre os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;
- Proibir a participação nas equipes de trabalho de pessoas consideradas do grupo de risco, tais como idosos, gestantes e pessoas com comorbidades consideradas essas conforme descrito no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal através do sítio:<http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Planode-Contingencia-V.6..pdf>;
- Priorizar, no atendimento aos clientes, o agendamento prévio ou a adoção de outro meio que evite aglomerações de pessoas;
- Disponibilizar álcool em gel 70% a todos os clientes e frequentadores;
- Manter os banheiros e demais locais do estabelecimento higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal dos empregados, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviço e consumidores;
- Utilização de máscaras de proteção facial, por todos os cidadãos, conforme disposto na Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020, e no Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020;
- Aferir e registrar, ao longo do expediente, incluída a chegada e a saída, a temperatura dos empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço, devendo ser registrado em planilha, na qual conste nome do funcionário, função, data, horário e temperatura, que deve estar disponível para conhecimento das autoridades de fiscalização;
- Privilegiar a ventilação natural do ambiente, e no caso do uso de ar-condicionado, realizar manutenção e limpeza dos filtros regularmente.
- Funcionamento com o limite de 50% da capacidade;
- Vendas de ingressos exclusivamente online;
- Organização dos fluxos de circulação de pessoas nos corredores e nas entradas e saídas das salas de forma ordenada assegurando o distanciamento mínimo entre os clientes;



- Organização dos espaços físicos garantindo a distância mínima entre espectadores e grupos de espectadores, limitados a 6 pessoas;
- Proibição de acesso ao estabelecimento de pessoas com as comorbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde, constante do sítio: <http://www.saude.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2020/02/PlanodeContingenciaV.6..pdf>;
- Proibição de entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial;
- Higienização das cadeiras entre as sessões;
- Higienizar cardápios após a manipulação pelo cliente (os cardápios deverão ser revestidos de material que possibilite a higienização, ou expostos em lousas ou disponibilizar o acesso por meio de QR Code no celular);
- Afixação, em local visível e de fácil acesso, de placa com as informações quanto à capacidade total do estabelecimento, metragem quadrada e quantidade máxima de frequentadores permitida.

Atenciosamente,



**Fernando P. Borges de Andrade**  
Presidente

| <b>ANEXOS</b>                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)</b>                |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO</b>          |
| <input type="checkbox"/> <b>CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)</b>                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>PLANO DE COMUNICAÇÃO</b>                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES</b> |
| <input type="checkbox"/> <b>OUTROS.</b> Especificar: _____                                 |





